



**LEI MUNICIPAL Nº 1.012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Alteração o Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, Lei Municipal 993 de 07 de junho de 2019 que dispõem das diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para 2020 - LDO.**

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, Lei Municipal 993 de 07 de junho de 2019 passa a vigorar conforme redação apresentada no novo Anexo de Metas Fiscais parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra dos Aimorés/MG, 29 de outubro DE 2020.

**IRAN PACHECO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal



**LEI MUNICIPAL Nº 1.012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Alteração o Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, Lei Municipal 993 de 07 de junho de 2019 que dispõem das diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para 2020 - LDO.**

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, Lei Municipal 993 de 07 de junho de 2019 passa a vigorar conforme redação apresentada no novo Anexo de Metas Fiscais parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra dos Aimorés/MG, 29 de outubro DE 2020.

  
**IRAN PACHECO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal